

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 1607/2019 de 7 de outubro de 2019

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, considera-se a realização do evento formativo “XIV Encontro Regional de Educação Ambiental e Seminário Eco-Escolas - Educação Ambiental e a Conservação do Património Natural”, que decorrerá de 9 a 11 de outubro de 2019, na ilha de São Jorge, com um total de 15 horas, numa organização conjunta da Direção Regional do Ambiente e AZORINA, S.A., relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A temática do evento “Educação Ambiental e Conservação do Património Natural” pretende realçar o trabalho que tem sido desenvolvido na Região, com a dinamização de ações e programas de Educação Ambiental direta e indiretamente relacionados com tantas outras ações e planos de Conservação dos Recursos Naturais.

No XIV Encontro, e à semelhança de edições anteriores, serão abordados os mais diversos temas relacionados com o Ambiente Natural, nomeadamente as principais estratégias de educação e conservação ambientais que estão a ser desenvolvidas pelo Governo Regional dos Açores. O evento, entre outros participantes, será valorizado com a participação da conceituada designer australiana Leyla Acaroglu, através de uma preleção sobre as novas linhas de evolução do binómio Arquitetura /Sustentabilidade. Pela riqueza das interações, troca de conhecimentos, experiências e relevância do currículo dos intervenientes, determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro.

25 de setembro de 2019. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.